

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

C.N.P.J. 17.572.121/ 0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMSERCAF

Processo nº 536/2025

Data: 05/05/2025 fls. 07

Rubrica: _____

ORDEM DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

NÚMERO	PROCESSO N.º	PREGÃO ELETRÔNICO	Nº EMPENHO
028/2025	536/2025	011/2024	098/2025

CONTRATADO, ENDEREÇO.

VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA – CNPJ: 31.952.323/0001-09

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 935 SL 917, CENTRO – NITERÓI - RJ

OBJETO

Aquisição de materiais de pintura.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Tinta esmalte preto 3,6l	105	-	R\$ 67,85	R\$ 7.124,25
17	Tinta esmalte vermelho galão 3.600l	110	-	R\$ 67,85	R\$ 7.463,50
19	Tinta para piso 18l	100	-	R\$ 179,00	R\$ 17.900,00
20	Tinta par apiso 3.600l	105	-	R\$ 46,79	R\$ 4.912,95
23	Tinta esmalte acetinada 3.600l	100	-	R\$ 81,90	R\$ 8.190,00
42	Verniz marítimo 3,6l	88	-	R\$ 90,90	R\$ 7.999,20
Total					R\$ 53.589,90

VALOR TOTAL

R\$ 53.589,90 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

REGIME DE EXECUÇÃO

Licitação com critério de julgamento baseando-se no menor preço.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança junto à CONTRATANTE e obedecido o disposto na legislação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento de Despesa nº. 3390309900 – Outros materiais de consumo.

Projeto/ Atividade – 2211 – Limpeza, conservação e manutenção de lougradouro

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO



C.N.P.J. 17.572.121/ 0001-00

Estrada Nalore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMSERCAF

Processo nº 536/2025

Data: 05/05/2025 fls. 08

Rubrica: _____

LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplica-se a esta Ordem de Fornecimento, como também aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei 14.133/21, bem como as demais legislações pertinentes.

MULTAS

Conforme Arts. 155 e 156 da Lei 14.133/21 e estabelecido no Instrumento Convocatório.

OBRIGAÇÕES

É de inteira obrigação da Contratada, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

Responder por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços;

Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pelo fornecimento dos objetos contratados;

Acatar as determinações da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, o fornecimento dos objetos com vícios, defeitos ou incorreções;

DA INEXECUÇÃO

Conforme a Lei 14.133/21

ALTERAÇÕES E RESCISÃO

Conforme a Lei 14.133/21.

Fica eleito o foro da cidade de Cabo Frio para dúvidas que não puderem ser solucionadas através de mútuo entendimento

Cabo Frio, 05 de maio de 2025.

ACEITAÇÃO DA EMPRESA


JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMSERCAF
CONTRATANTE

VI MERCADORIAS E Assinado de forma digital por VI


VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
CONTRATADO